



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Decreto Legislativo nº 126/2019

Dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**.

Everton de Oliveira Adorno, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do disposto no artigo 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201/1967, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada a cassação do mandato do Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, conforme julgamento realizado, em Sessão Plenária do dia 27 de junho de 2019, pela Câmara Municipal de Registro, que o considerou em curso das seguintes infrações político-administrativas:

- I - “omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura”, disposto no art. 4º, VIII, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; e
- II - “proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo”, disposto no art. 4º, X, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Fica determinada que cópia do presente Decreto Legislativo seja:

- I - remetida ao Cartório Eleitoral que serve ao Município de Registro;
- II - encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município;
- III - afixada, imediatamente, na entrada da Câmara Municipal de Registro;
- IV - disponibilizada, imediatamente, no site da Câmara Municipal de Registro e em suas redes sociais oficiais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente após sua leitura durante Sessão Plenária da Câmara Municipal de Registro.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 27 de junho de 2019.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se :

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
Secretário Legislativo